



RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 03 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI NO ESTADO DO MARANHÃO (PODER LEGISLATIVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, MA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estabelecidas diárias aos Vereadores e servidores quando se deslocarem da sede do Município de Buriti, Estado do Maranhão, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Vereadores, conforme discriminação no anexo I desta Resolução.

Art. 2º - As viagens do Vereador e/ou servidor para representar a Câmara Municipal devem ser comunicadas previamente ao Presidente da Câmara, que julgará sua importância ou necessidade, e procederá às medidas necessárias para preenchimento do devido formulário.

Parágrafo Único – Os vereadores e/ou servidores farão “jus” à percepção de diárias de viagens para fazer face às despesas com alimentação, deslocamento e estadia.

Art. 3º - A concessão de diárias fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária financeira.

Art. 4º - O beneficiário da diária é obrigado a apresentar, em até cinco dias após o retorno à sede, relatório da viagem previsto no Anexo II, que fará parte integrante desta Resolução, acompanhado de documento que comprove o efetivo deslocamento que importe no pagamento de diária.

Art. 5º - As despesas constantes na presente Resolução, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Buriti, MA, 03 de abril de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULIO

Naires Marques Freire
NAIRES MARQUES FREIRE

1º Secretário

Presidente

Djailson Jairo Bastos Silva
DJAILSON JAIRO BASTOS SILVA

2º Secretário

Andrea de Oliveira Costa
ANDREA DE OLIVEIRA COSTA

1º Vice Presidente



ANEXO I
TABELA DAS DIÁRIAS

CARGO	DENTRO DO ESTADO DO MARANHÃO	FORA DO ESTADO DO MARANHÃO	CAPITAL DO ESTADO (SÃO LUÍS)	CAPITAL FEDERAL (BRASÍLIA)
Vereador	400,00	400,00	600,00	900,00
Servidor	250,00	250,00	300,00	600,00

Sala da Câmara Municipal de Buriti, MA, 03 de abril de 2023.

ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULIO Presidente

NAIRES MARQUES FREIRE
1º Secretário

DJAILSON JAIRO BASTOS SILVA
2º Secretário

ANDREA DE OLIVEIRA COSTA
1º Vice Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM – EXERCÍCIO DE
2023/2024

Nome do Requiritante:

Cargo/Função:

CPF:

Data e horários para saída: ____/____/____ - ____:____ h

Data e horário para retorno: ____/____/____ - ____:____ h

Quantidade de diárias:

Meio de Transporte:

Destino:

Objetivo/Motivo da Viagem:

Relação de Documentos Anexos Comprobatórios da Viagem:

Declaro sob as penas da Lei, que não ire utilizar desta viagem para fins particulares e que não resido na localidade do destino. Declaro, outrossim, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para solicitação de diárias de viagem junto à presidência da Câmara Municipal são verdadeiros e autênticos.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Requerente

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.

Buriti, MA, ____/____/____ / 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL